



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 11/2014

DATA DA VISITA: 14/04/2014

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GLÓRIA

DISTRITO: MONTE ALEGRE

PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR: ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SANTOS

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data da Titularização na Promotoria de Justiça	Fevereiro/2012
1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça	Fevereiro/2012
1.3 Atribuições	Atribuições extrajudiciais, da Comarca de Nossa Senhora da Glória, nas áreas relativas aos Direitos da Criança e do Adolescente; aos Adolescentes em Conflito com a Lei – Ato Infracional; aos Direitos à Educação; aos Direitos à Saúde; às Questões Agrárias; aos Direitos Humanos em Geral e à Assistência Social; ao Apoio às Vítimas de Crimes; ao Combate à Discriminação Racial e ao Sistema Prisional, nos termos do art. 5º, II, da Resolução CPJ nº 015/2013. Em relação ao Distrito de Monte Alegre, as atribuições extrajudiciais são plenas. Quanto aos feitos judiciais, a Promotoria atua (<i>custos legis</i>) em processos da 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória e do Distrito de Monte Alegre.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim (X) Não ()
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos 03 meses	Sim (X) Não () Obs.: As substituições foram em dias esporádicos <u>Janeiro/2014</u> 07/01 – Promotoria de Cedro de São João 09/01 – 1ª Promotoria de Execuções Criminais de Aracaju 23/01 – Promotoria de Ribeirópolis 30/01 – Promotoria de Riachuelo <u>Fevereiro/2014</u> 03 a 05/02 – Promotoria de Criminal de São Cristóvão 13/02 – 1ª Promotoria de Glória 20/02 - Promotoria de Riachuelo 25 e 26/02 - Promotoria de Aquidabã <u>Março/2014</u> 18 e 19/03 - 1ª Promotoria de Glória
1.6 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()

1.8 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Não (X)	Portaria de Autorização nº: _____ Data:
1.9 Exerce o Magistério	Sim () Não (X)	Dados do Estabelecimento e carga horária:
1.10 Comunicação à CGMP	Férias () Sim (x) Não Afastamento(s) () Sim () Não Ausência(s) em Convocação(ões) () Sim () Não	

1.11 Observações Gerais da Corregedoria Geral

Em que pese ter sido devidamente intimado e convocado, nos termos do art. 62 do Regimento Interno da Corregedoria Geral, o Promotor titular Dr. Antônio Carlos Nascimento Santos não estava presente na Promotoria no dia da Correição e nem justificou sua ausência à Corregedoria. A Corregedora Geral, então, convocou o substituto automático da unidade, Promotor de Justiça Dr. Alex Maia Esmeraldo de Oliveira, para acompanhar os trabalhos correicionais, sendo auxiliado pelos Servidores Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz (Analista do MP – Direito) e Terezinha Cristina Santana Sales (Conveniada da Prefeitura Municipal de Glória).

O formulário de correição não foi completamente preenchido pelo Promotor de Justiça titular.

O Promotor de Justiça não comunicou à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias nos meses de julho e agosto de 2013, descumprindo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP, razão pela qual se recomenda, desde já, que as devidas comunicações passem a ser feitas regularmente.

2) DADOS DA PROMOTORIA

2.1 Servidores	Nome: Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz Cargo: Analista em Direito Nome: Terezinha Cristina Santana Sales Cargo: Função de Confiança- Servidora requisitada da Prefeitura de Nossa Senhora Da Glória Nome: Daniel Branco Barros Cajueiro Cargo: Técnico Administrativo Nome: Daniel Bispo Cargo: Estagiário
2.2 A estrutura de apoio é	(x) Satisfatória () Insuficiente Observações: A 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, inclusive, possui um servidor a mais que a 1ª Promotoria da Comarca.
2.3 As instalações da Promotoria são	Sim () Não (X)

adequadas e satisfatórias	Observações: Foi informado que o Fórum de Monte Alegre apresenta rachaduras, paredes com mofo e com ar condicionado constantemente quebrado.
2.4 Horário de Funcionamento da Promotoria	08:00 às 17:00
2.5 Dias/Horário de atendimento ao público	No horário integral do expediente
2.6 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal	10 cidadãos
2.7 Há registro dos atendimentos realizados	Sim () Não (x) Obs. Só os que resultam em reclamação.
2.8 Dias de realização de audiências judiciais	De terça a sexta-feira.
2.9 A Promotoria está conectada a intranet do MP	Sim () Não (x)
2.10 A internet está funcionando a contento	Sim () Não (X) Os Servidores informaram que o acesso à internet é lento e dificulta a realização dos trabalhos rotineiros.
2.11 A Promotoria realiza backup automático na Diretoria de Tecnologia da Informação	Sim () Não (X)
2.12 A Promotoria realiza backup próprio	Sim () Não (X)
2.12.1 Com que periodicidade é realizado o backup	Diária () Semanal () Mensal () Outra ()
2.13 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas	(X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? _____
2.14 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria	(X) Ofícios recebidos (X) Ofícios expedidos () Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria Geral de Justiça, Corregedoria Geral e Coordenadoria Geral (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados () Controle de atendimento ao público () TAC's homologados (X) Guias do Sistema Arquimedes (X) Autos de Prisão em Flagrante () Peças Processuais elaboradas na Promotoria (X) Eleitoral (X) Livro de carga/protocolo cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (x) Idepol (X) CITT () Visitas a entidades de acolhimento (X) Visitas a Presídios () Visitas a unidades socioeducativas () Disque-100 () Outros. Especificar: Pasta de Notificações expedidas
2.15 Equipamentos existentes na Promotoria	quantidade de computadores (05) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (01)

	Obs.: incluindo os equipamentos do Distrito de Monte Alegre.
2.16 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE	Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim () Não (X)

2.17 Observações Gerais da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou no formulário de Correição que a estrutura de apoio era insuficiente, sem expor maiores observações. Consultando o número de processos judiciais remetidos à unidade, nos últimos seis meses (fls. 82/89), verifica-se uma média mensal de 211 processos. Na 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória, a média dos últimos seis meses foi de 230 processos e a unidade possui um servidor a menos que a 2ª Promotoria de Glória.

Quando algum Servidor estiver em gozo de férias ou se afastar por outros motivos, o Promotor pode requerer à Secretaria Geral a designação de Auxiliar do Grupo de Apoio Operacional de Analistas e Técnicos, instituído através da Portaria PGJ nº 3.508/13.

Em relação à estrutura física da Promotoria no Fórum do Distrito de Monte Alegre, considerando que o prédio pertence ao Tribunal de Justiça de Sergipe e que a atribuição para reformas prediais é da Procuradoria Geral de Justiça, informa-se que o presente relatório será encaminhado ao Procurador Geral, para conhecimento das dificuldades enfrentadas e adoção das medidas que entender cabíveis ao caso.

Foi marcado no formulário que os Servidores não possuíam aptidão em operar o sistema Disque-100. A Corregedoria reforça a orientação de que as providências adotadas em relação aos protocolos do Disque-100 sejam encaminhadas ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência (CAOPIA), até o arquivamento motivado das denúncias, através do e-mail caopiadisque100@mpse.mp.br, para que seja realizada a alimentação do sistema, que é supervisionado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília, a fim de que não constem pendências. Se houver necessidade, um treinamento pode ser solicitado e agendado diretamente com a equipe do CAOPIA.

Quanto ao registro dos atendimentos realizados, a Corregedoria Geral RECOMENDA a criação de livro para esse fim, de acordo com as disposições do art. 42, II, k, do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

A equipe de apoio da Corregedoria Geral observou que a internet funcionava de forma lenta, o que dificultava a realização dos trabalhos rotineiros. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição própria de internet para todas as unidades do Ministério Público.

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

Existe Juiz Titular na Comarca	(X) Sim () Não
Existe Defensor Público na Comarca	() Sim (X) Não
Existe Delegado de Polícia na Comarca	(X) Sim () Não
Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial	(X) Satisfatório () Insatisfatório Observações:
Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca	(X) Sim () Não Observações:

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

4.1) DADOS ESTATÍSTICOS GERAIS

Obs.: As certidões relativas à 2ª Vara Cível e Criminal de Nossa Senhora da Glória estavam incompletas (fls. 72/81). Não foram juntadas certidões do Distrito de Monte Alegre¹.

Local	ESTATÍSTICA – GERAL – TABELA 01 (fls. 72/81)				
	Quantidade de processos com carga/vistas	Quantidade de processos há mais de 15 dias em gabinete (fls. 33/36)	Quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses (fls. 82/89)	Média de Atuação Processual Mensal (fls. 82/89)	Quantidade de processos em trâmite na Vara
2ª Vara de Glória	31	21	804	134	980
Monte Alegre	Sem informação	87	462	77	Sem informação

4.2) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CÍVEIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CÍVEIS – TABELA 02 (fls. 72/81)					
	Quantidade de processos cíveis com carga/vistas	Quantidade de processos cíveis há mais de 15 dias em gabinete (fls. 33/36)	Quantidade de processos cíveis remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses (fls. 82/89)	Quantidade de Ações de Improbidade Administrativa em andamento	Quantidade de Ações Cíveis Públicas em andamento	Quantidade de processos cíveis em trâmite na Vara
2ª Vara de Glória	Sem informação	10	280	Sem informação	Sem informação	Sem informação
Monte Alegre	Sem informação	28	115	Sem informação	Sem informação	Sem informação

4.3) DADOS ESTATÍSTICOS - PROCESSOS CRIMINAIS

Local	ESTATÍSTICA – PROCESSOS CRIMINAIS – TABELA 03 (fls. 72/81)						
	Quantidade de processos criminais com carga/vistas	Quantidade de processos criminais há mais de 15 dias em gabinete (fls. 33/36)	Quantidade de processos criminais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses (fls. 82/89)	Quantidade de processos criminais com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Data do último Júri	Quantidade de processos criminais em trâmite na Vara
2ª Vara de Glória	Sem informação	11	524	6	Sem informação	Sem informação	Sem informação
Monte Alegre	Sem informação	59	347	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação

¹ As estatísticas dos processos há mais de 15 dias em gabinete (fls. 33/36), da quantidade de processos remetidos à Promotoria nos últimos seis meses e da média de atuação processual mensal (fls. 82/89) foram extraídas do Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe, com o login da Corregedoria Geral do Ministério Público.

4.4) DADOS ESTATÍSTICOS - INQUÉRITOS POLICIAIS

Local	ESTATÍSTICA – INQUÉRITOS POLICIAIS – TABELA 04 (Anexar certidões cartorárias)					
	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em tramitação direta há mais de 60 dias em gabinete	Quantidade de inquéritos policiais da Meta 2 da ENASP	Quantidade de inquéritos policiais/TOC com réus presos	Quantidade de inquéritos policiais que apuram crimes do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de inquéritos policiais/TOC em trâmite na Vara
2ª Vara de Glória	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação
Monte Alegre	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação

4.5) DADOS ESTATÍSTICOS - INFÂNCIA E JUVENTUDE

Local	ESTATÍSTICA – INFÂNCIA E JUVENTUDE – TABELA 05 (Anexar certidões cartorárias)		
	Quantidade de Boletins de Ocorrência em tramitação direta	Quantidade de representações há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos relativos à criança e ao adolescente em andamento
2ª Vara de Glória	Sem informação	Sem informação	Sem informação
Monte Alegre	Sem informação	Sem informação	Sem informação

4.6) DADOS ESTATÍSTICOS - ELEITORAL

Local	ESTATÍSTICA – ELEITORAL – TABELA 06 (fls. 38/43) – 17ª Zona Eleitoral			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 15 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria nos últimos 06 meses
17ª Zona Eleitoral	0	0	0	32

4.7) OBSERVAÇÕES GERAIS

No dia da correição, verificou-se que diversos processos judiciais/inquéritos policiais, há mais de 15 dias em gabinete, que constavam como se estivessem com carga/vistas ao Ministério Público (fls. 33/36), de acordo com resenhas do Sistema de Controle Processual do Tribunal de Justiça de Sergipe, não estavam fisicamente nas dependências da unidade.

Os seguintes processos judiciais e inquéritos policiais constavam no SCP TJ/SE há mais de 15 dias em gabinete. Dessa forma, deve a Promotoria de Justiça diligenciar os Cartórios Judiciais para que regularizem a situação no sistema, caso os autos já tenham sido devolvidos ao Juízo ou, se efetivamente os processos/inquéritos ainda se

encontrarem na unidade, informar a situação atual de cada um deles:

Número do Processo	Data do Recebimento	Quantidade de dias em gabinete
201277200581	01/11/2013	161
201377200311	19/03/2014	23
201277201190	19/03/2014	23
201377201150	19/03/2014	23
201377200031	19/03/2014	23
201377201162	19/03/2014	23
201377200255	19/03/2014	23
201377201163	19/03/2014	23
201377200262	19/03/2014	23
201477200025	19/03/2014	23
201277201393	26/02/2014	44
201377200674	19/03/2014	23
201477290009	20/01/2014	81
201277201828	22/01/2014	79
201377200685	12/02/2014	58
201377200044	19/03/2014	23
201377200715	19/03/2014	23
201377200316	26/02/2014	44
201377201200	05/02/2014	65
201377200611	12/02/2014	58
201377290093	12/03/2014	30
199986110065	20/02/2014	50
200886100312	11/02/2014	59
201186100566	06/03/2014	39
201286100644	07/02/2014	63
201386100067	10/02/2014	60
201486100048	27/03/2014	15
200086180057	13/02/2014	57
200886100493	30/01/2014	71
201186100583	19/03/2014	23
201286100947	30/01/2014	71
201386100185	21/02/2014	49

201486100054	27/03/2014	15
200686110022	11/02/2014	59
201086100224	07/02/2014	63
201186110203	11/02/2014	59
201286100956	06/03/2014	36
201386100340	16/01/2014	85
201486100099	25/02/2014	45
200686110023	24/03/2014	18
201086100601	13/02/2014	57
201286100483	11/02/2014	59
201286101028	26/02/2014	44
201386100342	13/02/2014	57
200686110449	03/02/2014	67
201186100549	06/02/2014	64
201286100521	24/03/2014	18
201386100064	06/02/2014	64
201386100745	10/02/2014	60
200786110378	20/02/2014	50
201086100389	13/03/2014	57
201186100837	12/02/2014	58
201286100919	20/02/2014	50
201386100157	25/03/2014	17
201386100450	13/03/2014	29
201386100741	13/03/2014	29
201386190067	15/01/2014	86
201486100115	07/03/2014	35
201486190009	17/01/2014	84
201486190022	04/02/2014	66
201486190035	28/02/2014	42
200886100636	20/02/2014	50
201086100527	10/20/2014	60
201286100320	27/30/2014	15
201286190005	10/01/2013	456
201386100230	11/02/2014	59
201386100651	20/02/2014	50
201386100855	19/03/2014	23

201386190072	04/02/2014	66
201486100153	27/03/2014	15
201486190011	17/01/2014	84
201486190027	18/03/2014	24
201486190036	19/03/2014	23
201086100177	10/02/2014	58
201286100763	16/01/2014	85
201286190012	17/01/2014	84
201386100284	05/03/2014	37
201386100682	24/03/2014	18
201386190053	19/12/2013	113
201486100014	24/03/2014	18
201486190001	24/03/2014	18
201486190016	25/02/2014	45
201486190028	25/02/2014	45
201486190037	24/03/2014	18
201086100242	06/03/2014	36
201186100699	27/02/2014	43
201286100871	05/03/2014	37
201286190024	24/05/2012	687
201386100351	20/02/2014	50
201386100705	20/02/2014	50
201386190054	27/03/2014	15
201486100108	18/03/2014	24
201486190005	15/01/2014	86
201486190017	19/03/2014	23
201486190030	19/03/2014	23
201486190038	24/03/2014	18
201086100246	10/02/2014	60
201186100700	13/03/2014	29
201286100876	05/03/2014	37
201386100026	06/02/2014	64
201386100420	11/02/2014	59
201386100740	13/03/2014	29
201386190066	20/02/2014	50
201486100113	07/03/2014	35

201486190008	17/01/2014	84
201486190019	22/01/2014	79
201486190033	07/03/2014	35

Foram juntadas três peças processuais às fls. 66/69, todas sem maior complexidade, não permitindo aferir uma atuação mais destacada da Promotoria de Justiça.

A tramitação direta de inquéritos policiais entre o Órgão do Ministério Público e a Autoridade Policial foi regulamentada através do Provimento 05/2010 da Corregedoria Geral de Justiça do TJ-SE e da Portaria 558/2010-PGJ – arts. 3º e 5º, parágrafo único, que estabelecem a cada Promotoria de Justiça Criminal ficar responsável pela tramitação dos IPL's, devendo cadastrá-los eletronicamente em Sistema próprio e alimentá-los no tocante às diligências requisitadas. Assim, caso a Autoridade Policial não possua autos duplicados do IPL, a Promotoria deve encaminhar cópia do procedimento e não os autos originais.

Com a implantação do sistema “Arquimedes”, o registro dos inquéritos policiais em tramitação direta deve ser feito no novo sistema. O sistema “PROEJ”, no qual antes eram registrados os IPL's, estava desatualizado, ainda constando 16 procedimentos investigatórios (fl. 27).

Dessa forma, o “Proej” deve ser atualizado, encerrando-se os inquéritos arquivados ou denunciados. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”.

A Corregedoria Geral também RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando tiverem suas requisições de diligências não atendidas pela Autoridade Policial, durante a visita de inspeção às Delegacias, trate do assunto diretamente com os Delegados de Polícia.

5) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

() Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Direito da Criança e do Adolescente e Ato Infracional- Adolescente em Conflito com a Lei, Educação, Saúde, Questões Agrárias, Direitos Humanos em geral, Assistência Social, Apoio às Vítimas de Crimes, Combate à Discriminação Racial e Sistema Prisional.

5.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (fls. 25/32)

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC
Em andamento	16	08	07
Fora do Prazo	16	06	06
Numeração dos procedimentos mais antigos (há mais de dois anos em andamento)	0	0	72.12.01.0004 72.12.01.0016 72.12.01.0013
Procedimentos sem movimentação há mais de 90 dias	72.13.01.0020 72.12.01.0266 72.13.01.0109	72.12.01.0155 72.12.01.0244 72.12.01.0169	72.12.01.0004 72.12.01.0013 72.12.01.0061 72.12.01.0016

5.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL GERAL

ESTATÍSTICA – EXTRAJUDICIAL (Período: 11/04/2013 a 11/04/2014)							
Quantidade de instauração de Notícias de Fato	Quantidade de Trâmites realizados	Quantidade de TAC's homologados	Quantidade de Audiências Extrajudiciais de Instrução realizadas	Quantidade de Audiências públicas realizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade administrativa ajuizadas	Quantidade de ações cautelares ajuizadas
80	539	9	31	2	6	0	0

5.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO (Não preenchido)

Principais ACP's em curso	
Número da ACP	Objeto da ACP

5.4) PRINCIPAIS TAC'S HOMOLOGADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS (Não preenchido)

Principais TAC's homologados/Recomendações expedidas no último ano (anexar cópias)

Número do TAC/Recomendação	Em dia	Pendente	Sem Atribuição

5.5)

OBSERVAÇÕES GERAIS			
<p>Dos 31 (trinta e um) procedimentos administrativos em andamento, 22 (vinte e dois) não foram localizados no gabinete. Os procedimentos encontrados e efetivamente verificados foram o de numeração 72.13.01.0063, 72.13.01.0150, 72.14.01.0002, 72.14.01.0008, 72.14.01.001, 72.14.01.0012, 72.12.01.0026, 72.12.01.0040 e 72.14.01.0001.</p>			
<p>O Técnico do MP Daniel de Barros Franco Cajueiro, que se encontrava trabalhando no Distrito de Monte Alegre, foi consultado sobre a localização dos</p>			

<p>procedimentos administrativos em andamento, informando que os mesmos não se encontravam naquele Distrito (fls. 50/51).</p> <p>Considerando que as atividades extrajudiciais cíveis desenvolvidas pelo Ministério Público são registradas no sistema PROEJ, a Corregedoria Geral já RECOMENDA que a 2ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora da Glória regularize as pendências formais e materiais, especialmente àqueles que se encontram fora do prazo, há mais de dois anos em andamento e com mais de 90 dias sem movimentação, conforme dados do item 5.1 deste relatório.</p>			
---	--	--	--

6) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO Relatórios			
ARQUIMEDES	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Entidades de Acolhimento – Res. 71/CNMP			x
Unidades Prisionais – Res. 56/CNMP			x
Unidades Sócio-Educativas – Res. 67/CNMP			x
IDEPOL	x		
DISQUE 100	(0) Caixa de entrada (1) Em análise (18) Arquivadas		

7) VISITAS

7.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não

7.2 VISITAS A PRESÍDIOS (X) Sim () Não

7.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

7.5 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (x) Não

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

9) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

9.1) Preencher a tabela em anexo, com questionário referente aos programas setoriais/eixos estabelecidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação do MPSE, vigente. (Preencher o campo considerações com informações adicionais, justificativa, documentos/dados e/ou documentos comprobatórios sobre os programas/projetos iniciados e/ou em andamento)	
9.2) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	X Sim Não
9.3) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(uais):	
Atuação no enfrentamento do trabalho infanto-juvenil, enfrentamento de deficiências de aprendizagem, repetência e evasão escolar no município de Nossa Senhora da Glória, nas escolas municipais e estaduais.	

9.4) Observações gerais/Justificativa	

10) CONCLUSÕES DA CORREGEDORIA GERAL

Observou-se que os sistemas informatizados estavam sendo devidamente alimentados, apesar dos relatos de dificuldades enfrentadas por conta do funcionamento lento da internet. A Corregedoria Geral já encaminhou ofício ao Procurador Geral de Justiça, solicitando a realização de estudos para verificar a possibilidade de aquisição própria de internet para todas as unidades do Ministério Público.

Ressalva-se, ainda, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

11) PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do que ficou registrado na presente Correição Ordinária, faz-se necessário o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, **no prazo de 10 dias**:

a) que o Promotor informe e justifique os motivos de sua ausência na unidade durante os trabalhos de Correição, para os quais foi convocado;

b) que o Promotor de Justiça informe a situação atual dos processos judiciais/inquéritos policiais listados na tabela do item 4.7 deste relatório, comprovando com certidão cartorária ou guias do sistema Arquimedes;

c) que o Promotor de Justiça encaminhe à Corregedoria Geral os procedimentos administrativos em andamento que não foram encontrados em gabinete (exceto os de numeração 72.13.01.0063, 72.13.01.0150, 72.14.01.0002, 72.14.01.0008, 72.14.01.001, 72.14.01.0012, 72.12.01.0026, 72.12.01.0040 e 72.14.01.0001), para inspeção física, tendo em vista que não foi possível realizá-la no dia da Correição;

Providências a serem cumpridas no prazo de 30 dias, quando serão novamente observados os sistemas da Promotoria:

d) que seja dada prioridade no encerramento dos procedimentos administrativos instaurados há mais de dois anos, listados no item 5.1 deste relatório;

e) que sejam analisados e dado o regular andamento aos procedimentos administrativos há mais de 90 dias sem movimentação, listados no item 5.1 deste relatório;

f) que o sistema “PROEJ” seja atualizado, encerrando-se os inquéritos que não estão mais em trâmite. Já os novos procedimentos devem ser cadastrados e alimentados no “Arquimedes”;

g) a Corregedoria Geral RECOMENDA a renovação de diligências nos inquéritos policiais mais antigos em tramitação direta e que, quando as requisições de diligências não forem atendidas pela Autoridade Policial, que o assunto seja tratado com os Delegados, durante a visita de inspeção às Delegacias de Polícia;

h) que O Promotor de Justiça passe a comunicar à Corregedoria Geral sobre seu gozo de férias e outros afastamentos, de acordo com o disposto no art. 104 da Lei Complementar 02/90, bem como nos arts. 1º e 2º da Orientação de Serviço nº 01/2009 – CGMP.

CONCEITO

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas:

Ótimo () Bom () Insuficiente () Obs.: As peças apresentadas não permitem avaliação.

2. Desempenho Atividade Judicial: (A ser avaliado em 90 dias)

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

3. Desempenho Atividade Extrajudicial: (A ser avaliado em 90 dias)

Ótimo () Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

4. Desempenho Utilização dos Sistemas:

Ótimo (X) Bom () Insuficiente () Não se aplica ()

CONCEITO GERAL: Ótimo () Bom () Insuficiente () (A ser avaliado em 90 dias)

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, que seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, art. 8º do Ato nº 04/90 – PGJ – CGMP, do art. 5º, parágrafo único, da Resolução nº. 43, de 16/05/2009 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 9º parágrafo único do Ato nº 01/2011 – CGMP.

Aracaju, 15 de maio de 2014

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Corregedora Geral do Ministério Público